

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Processo Administrativo: 178703/2025

**Nome do Projeto/Solução:** busca-se garantir o deslocamento adequado e seguro para a execução das políticas públicas e o cumprimento das obrigações institucionais das secretarias municipais participantes, cujas ações, programas e atividades demandam o transporte de pessoas em âmbito municipal, intermunicipal e interestadual, de modo a atender às necessidades identificadas, inclusive quando ocorram de forma simultânea.

#### **1. Introdução**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade descrever e contextualizar a necessidade administrativa de atendimento às demandas eventuais de deslocamento de pessoas vinculadas às atividades institucionais do Município de Rio Verde, no âmbito das diversas Secretarias Municipais.

Essas demandas envolvem o transporte de servidores, atletas, estudantes e demais grupos relacionados às ações administrativas, esportivas, educacionais, culturais e institucionais, de forma a viabilizar a execução adequada de políticas públicas, programas governamentais, eventos oficiais e atividades finalísticas da Administração.

A necessidade decorre da natureza descentralizada e variável dessas atividades, que exigem mobilidade adequada, segura e tempestiva, compatível com o interesse público e com a continuidade dos serviços prestados à população.

#### **2. Descrição da necessidade da contratação**

A necessidade de deslocamento decorre da própria natureza das atividades finalísticas da Administração Municipal, que incluem a participação em eventos oficiais, competições esportivas, atividades pedagógicas externas, capacitações, ações interinstitucionais, visitas técnicas, eventos culturais, projetos sociais e outras atividades inerentes à execução das políticas públicas municipais, realizadas em diferentes áreas da Administração.

Atualmente, a Administração Municipal enfrenta limitações operacionais para atendimento integral das demandas de transporte vinculadas às atividades institucionais das Secretarias participantes.

A estrutura disponível não dispõe de veículos em quantidade suficiente para atender situações que exigem o deslocamento simultâneo de maior número de pessoas, especialmente em atividades institucionais, eventos e programações organizadas pelas unidades administrativas. Tal cenário evidencia restrição da capacidade logística atualmente disponível, tornando necessária a adoção de solução que assegure disponibilidade adequada de transporte para atendimento dessas demandas.

No âmbito da educação, diversas atividades pedagógicas e complementares ao currículo escolar demandam a realização de visitas técnicas, participação em feiras educacionais, científicas, culturais e tecnológicas, bem como deslocamentos para atividades extracurriculares planejadas pelas unidades de ensino. Essas ações integram o planejamento pedagógico e contribuem para a qualidade social da educação, ampliando as possibilidades de aprendizagem e o acesso dos estudantes a experiências formativas fora do ambiente escolar.

Na área esportiva, as políticas públicas de incentivo ao esporte e à atividade física pressupõem a participação de equipes e atletas municipais em competições, torneios e eventos em níveis regional, estadual e nacional, bem como a realização de atividades em diferentes localidades do Município e de seus distritos. Essas ações exigem logística adequada para garantir a participação segura e organizada dos envolvidos.

Também se insere nesse contexto o atendimento a obrigações assumidas pelo Município em decorrência de convênios e acordos institucionais, como aqueles firmados com órgãos de segurança pública e instituições, que preveem apoio logístico em situações específicas, incluindo deslocamentos relacionados a inspeções, operações, eventos oficiais e atividades extraordinárias, conforme formalmente pactuado.

A demanda por deslocamentos apresenta caráter variável e não contínuo, estando associada à programação das ações governamentais, à sazonalidade de eventos, à realização de projetos específicos e à ocorrência de demandas institucionais eventuais. Essa variabilidade exige planejamento prévio e adoção de soluções que assegurem mobilidade adequada, tempestiva, segurança, pontualidade e compatibilidade com o interesse público, sem comprometer a eficiência administrativa.

Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade administrativa de garantir meios adequados para o deslocamento de pessoas vinculadas às atividades do Município, de forma a assegurar a continuidade dos serviços públicos, a execução efetiva das políticas públicas e o atendimento às obrigações institucionais assumidas, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

### **3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual**

A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar consta expressamente no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Rio Verde para o exercício, tendo sido registrada a partir da

consolidação das demandas formais apresentadas pelas Secretarias Municipais que utilizam serviços de transporte para execução de suas atividades institucionais.

A inclusão no PCA decorreu da consolidação prévia das demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais, considerando a recorrência dos deslocamentos vinculados às atividades administrativas, educacionais, esportivas, culturais, institucionais e às obrigações assumidas por meio de convênios e parcerias interinstitucionais.

O planejamento anual contemplou a análise da necessidade, da oportunidade e da compatibilidade orçamentária, permitindo a programação antecipada da demanda e a adoção de providências necessárias à adequada execução das ações governamentais ao longo do exercício.

Dessa forma, a previsão no Plano de Contratações Anual evidencia que a demanda foi identificada, avaliada e planejada de forma prévia e estruturada, em consonância com os princípios do planejamento, da eficiência e da continuidade do serviço público, atendendo às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

#### **4. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução**

Para atendimento das demandas institucionais de deslocamento de pessoas vinculadas às atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, a solução a ser adotada deverá atender a um conjunto de requisitos técnicos e operacionais que assegurem a adequada prestação do serviço, garantindo segurança, eficiência logística e compatibilidade com as características da demanda identificada no âmbito da Administração Municipal.

Nesse sentido, a solução deverá possibilitar a disponibilização de veículos adequados ao transporte coletivo de passageiros, em conformidade com as normas de trânsito e de segurança vigentes, devidamente licenciados e em condições regulares de circulação, assegurando padrões mínimos de conforto, segurança e confiabilidade aos usuários do serviço.

Deverá também contemplar a disponibilização de motoristas devidamente habilitados, capacitados e em conformidade com as exigências legais aplicáveis ao transporte de passageiros, garantindo que a execução dos serviços ocorra dentro dos parâmetros de segurança operacional e responsabilidade exigidos para atividades dessa natureza.

Considerando que as demandas de deslocamento apresentam caráter eventual e variabilidade significativa quanto ao número de passageiros, às distâncias percorridas e à periodicidade das atividades

institucionais, a solução adotada deverá permitir flexibilidade operacional suficiente para atender a diferentes perfis de deslocamento, possibilitando o adequado dimensionamento do tipo de veículo conforme a necessidade específica de cada solicitação.

A solução deverá ainda contemplar a capacidade de atendimento a deslocamentos de diferentes naturezas, incluindo trajetos municipais, intermunicipais e interestaduais, considerando a participação de servidores, alunos, atletas, equipes técnicas e demais públicos vinculados às atividades institucionais desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

Outro requisito relevante refere-se à mensuração objetiva da execução contratual, de modo que os serviços prestados possam ser devidamente registrados, acompanhados e aferidos pela Administração, garantindo transparência na execução, controle adequado dos quantitativos utilizados e correta aplicação dos recursos públicos.

Assim, os requisitos técnicos e operacionais descritos buscam assegurar que a solução adotada seja capaz de atender de forma eficiente às necessidades administrativas identificadas, proporcionando condições adequadas para a realização dos deslocamentos, ao mesmo tempo em que preserva os princípios da eficiência, da economicidade e da boa gestão dos recursos públicos.

## **5. Estimativas das quantidades**

As estimativas de quantidades apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar foram elaboradas com base no histórico de deslocamentos realizados em exercícios anteriores, nas demandas formalizadas pelos setores requisitantes e na previsão de continuidade das atividades institucionais executadas pelas Secretarias Municipais ao longo do exercício.

Para definição dos quantitativos estimados, foi realizado levantamento junto às Secretarias Municipais participantes, considerando o histórico de utilização dos serviços de transporte e as demandas institucionais previstas para o exercício subsequente.

As informações foram consolidadas pela unidade responsável pela elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, utilizando como referência os registros de utilização do último contrato vigente, nº388/2022, bem como os dados de execução dos serviços prestados nos anos de 2023, 2024 e 2025.

Considerou-se, ainda, a natureza eventual e variável das demandas de transporte, bem como a diversidade de perfis de deslocamentos, abrangendo trajetos municipais, intermunicipais e interestaduais, com quantitativos de passageiros distintos conforme a atividade a ser desenvolvida. Dessa forma, as estimativas não representam obrigação de execução integral, mas parâmetros orientativos para o adequado dimensionamento da futura contratação.

A partir dessa consolidação, procedeu-se à projeção dos quantitativos necessários para o planejamento da contratação, considerando a continuidade das atividades institucionais desenvolvidas pelas Secretarias Municipais e a necessidade de assegurar margem operacional suficiente para atendimento das demandas eventuais ao longo do exercício.

Segue tabela com históricos:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER                                                                                                    |      |               |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------|----------------|
| PRODUTO                                                                                                                                    | ANO  | LICITADO (KM) | UTILIZADO (KM) |
| Veículo Com Capacidade De 42 A 45 Lugares, Com Motorista, Ar Condicionado, Toalete A Bordo, Poltronas Reclináveis. Com Licença ANTT E AGR. | 2023 | 15.000        | 14.741,00      |
| Veículo Com Capacidade De 26 A 30 Lugares Com Motorista, Ar Condicionado, Com Licença ANTT E AGR.                                          | 2023 | 15.000        | 14.189,00      |
| Veículo Com Capacidade De 42 A 45 Lugares, Com Motorista, Ar Condicionado, Toalete A Bordo, Poltronas Reclináveis. Com Licença ANTT E AGR. | 2024 | 15.000        | 14.762,00      |
| Veículo Com Capacidade De 26 A 30 Lugares Com Motorista, Ar Condicionado, Com Licença ANTT E AGR.                                          | 2024 | 15.000        | 14.186,00      |
| Veículo Com Capacidade De 42 A 45 Lugares, Com Motorista, Ar Condicionado, Toalete A Bordo, Poltronas Reclináveis. Com Licença ANTT E AGR. | 2025 | 15.000        | 5.080,00       |
| Veículo Com Capacidade De 26 A 30 Lugares Com Motorista, Ar Condicionado, Com Licença ANTT E AGR..                                         | 2025 | 15.000        | 10.509,00      |

| GABINETE                                                                                                                                   |      |               |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------|----------------|
| PRODUTO                                                                                                                                    | ANO  | LICITADO (KM) | UTILIZADO (KM) |
| Veículo Com Capacidade De 42 A 45 Lugares, Com Motorista, Ar Condicionado, Toalete A Bordo, Poltronas Reclináveis. Com Licença ANTT E AGR. | 2023 | 9.750         | 6.137,00       |
| Veículo Com Capacidade De 26 A 30 Lugares Com Motorista, Ar Condicionado, Com Licença ANTT E AGR.                                          | 2023 | 9.750         | 4.144,40       |

|                                                                                                                                            |      |       |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|
| Veículo Com Capacidade De 42 A 45 Lugares, Com Motorista, Ar Condicionado, Toalete A Bordo, Poltronas Reclináveis. Com Licença ANTT E AGR. | 2024 | 9.750 | 3.550,00 |
| Veículo Com Capacidade De 26 A 30 Lugares Com Motorista, Ar Condicionado, Com Licença ANTT E AGR.                                          | 2024 | 9.750 | 7.439,08 |
| Veículo Com Capacidade De 42 A 45 Lugares, Com Motorista, Ar Condicionado, Toalete A Bordo, Poltronas Reclináveis. Com Licença ANTT E AGR. | 2025 | 9.750 | 1.220,00 |
| Veículo Com Capacidade De 26 A 30 Lugares Com Motorista, Ar Condicionado, Com Licença ANTT E AGR.                                          | 2025 | 9.750 | 3.072,93 |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                           |      |               |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------|----------------|
| PRODUTO                                                                                                                                    | ANO  | LICITADO (KM) | UTILIZADO (KM) |
| Veículo Com Capacidade De 42 A 45 Lugares, Com Motorista, Ar Condicionado, Toalete A Bordo, Poltronas Reclináveis. Com Licença ANTT E AGR. | 2023 | 4.000         | 3.081,00       |
| Veículo Com Capacidade De 26 A 30 Lugares Com Motorista, Ar Condicionado, Com Licença ANTT E AGR.                                          | 2023 | 4.000         | 1.527,00       |
| Veículo Com Capacidade De 42 A 45 Lugares, Com Motorista, Ar Condicionado, Toalete A Bordo, Poltronas Reclináveis. Com Licença ANTT E AGR. | 2024 | 4.000         | 3.552,00       |
| Veículo Com Capacidade De 26 A 30 Lugares Com Motorista, Ar Condicionado, Com Licença ANTT E AGR.                                          | 2024 | 4.000         | 1.814,00       |
| Veículo Com Capacidade De 42 A 45 Lugares, Com Motorista, Ar Condicionado, Toalete A Bordo, Poltronas Reclináveis. Com Licença ANTT E AGR. | 2025 | 4.000         | 3.253,00       |
| Veículo Com Capacidade De 26 A 30 Lugares Com Motorista, Ar Condicionado, Com Licença ANTT E AGR.                                          | 2025 | 4.000         | 3.733,26       |

Quantitativo a ser licitado:

| Órgão                                   | Tipo de veículo                                                                                                                            | 2024 (KM) | 2025 (KM) | 2026(KM) |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|----------|
| Secretaria municipal<br>Esporte e Lazer | veículo com capacidade de 26 a 30 lugares com motorista, ar condicionado, com licença ANTT E AGR.                                          | 15.000    | 15.000    | 15.000   |
|                                         | veículo com capacidade de 42 a 45 lugares, com motorista, ar condicionado, toalete a bordo, poltronas reclináveis. com licença ANTT e AGR  | 15.000    | 15.000    | 15.000   |
| Gabinete do Prefeito                    | veículo com capacidade de 26 a 30 lugares com motorista, ar condicionado, com licença ANTT E AGR.                                          | 9.000     | 9.000     | 9.000    |
|                                         | veículo com capacidade de 42 a 45 lugares, com motorista, ar condicionado, toalete a bordo, poltronas reclináveis. com licença ANTT e AGR. | 9.000     | 9.000     | 9.000    |
| Secretaria de Educação                  | veículo com capacidade de 26a30 lugares com motorista, ar condicionado, com licença ANTT E AGR.                                            | 4.000     | 4.000     | 8.000    |
|                                         | veículo com capacidade de 42a45 lugares, com motorista, ar condicionado, toalete a bordo, poltronas reclináveis. com licença ANTT E AGR.   | 4.000     | 4.000     | 8.000    |

A partir das informações levantadas junto às Secretarias participantes e da análise do padrão de deslocamentos realizados nos exercícios anteriores, foram definidos os quantitativos estimados de quilômetros necessários à futura contratação. O dimensionamento adotado busca assegurar capacidade operacional suficiente para atendimento das atividades institucionais previstas ao longo do exercício, considerando a natureza eventual das demandas de transporte e a necessidade de garantir disponibilidade logística para diferentes tipos de deslocamento. Assim, os quantitativos estabelecidos constituem

parâmetros de planejamento destinados a orientar a contratação e garantir condições adequadas para o atendimento das demandas administrativas ao longo do período contratual.

## **6. Levantamento de mercado**

Com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade administrativa de deslocamento de pessoas vinculadas às atividades institucionais do Município de Rio Verde, foi realizado levantamento de mercado considerando práticas adotadas por órgãos da Administração Pública e modelos de prestação de serviços usualmente ofertados por empresas especializadas no transporte coletivo de passageiros.

A análise permitiu identificar diferentes formas de atendimento da demanda, as quais apresentam características operacionais e impactos distintos sob a perspectiva da gestão pública, especialmente no que se refere aos custos envolvidos, à flexibilidade operacional e à capacidade de adaptação às variações de demanda observadas no âmbito das atividades institucionais do Município.

### **Análise das alternativas para atendimento da necessidade**

Para atendimento da necessidade administrativa de deslocamento de pessoas vinculadas às atividades institucionais do Município de Rio Verde, foram analisadas as principais alternativas disponíveis no mercado e no âmbito da gestão pública.

#### **a) Ampliação da frota própria**

A ampliação da frota própria implicaria a aquisição de veículos, além da necessidade de contratação ou alocação permanente de motoristas, manutenção preventiva e corretiva, seguros, licenciamento, controle de frota e gestão operacional contínua. Essa alternativa geraria aumento significativo de custos fixos e exigiria estrutura administrativa permanente, o que se mostra pouco compatível com uma demanda de deslocamentos de caráter eventual e variável.

Além disso, a aquisição de veículos pela Administração demandaria investimentos iniciais elevados e implicaria a necessidade de gestão contínua de ativos, incluindo substituição periódica da frota, controle de manutenção e gestão logística permanente, fatores que podem reduzir a eficiência administrativa em cenários de utilização não contínua dos veículos.

#### **b) Locação contínua de veículos**

A locação contínua de veículos reduziria parcialmente os custos relacionados à aquisição e manutenção da frota própria, porém manteria despesas fixas mensais independentemente da efetiva utilização. Esse modelo pressupõe a disponibilidade permanente de veículos e motoristas vinculados ao contrato, o que pode gerar custos operacionais mesmo em períodos de baixa demanda.

Além disso, a locação contínua exige planejamento prévio rígido quanto à quantidade de veículos contratados, o que pode limitar a capacidade de adaptação da Administração às variações de demanda observadas ao longo do exercício, especialmente em situações que envolvem deslocamentos eventuais ou concentrações temporárias de atividades institucionais.

#### **c) Fretamento por viagem ou por evento específico**

A alternativa identificada consiste na contratação de serviços de transporte mediante fretamento por viagem ou por evento específico. Nesse modelo, a Administração contrata o serviço para realização de deslocamentos previamente definidos, geralmente vinculados a atividades pontuais.

Embora essa modalidade permita atender demandas específicas, ela pode apresentar limitações operacionais quando utilizada de forma recorrente, uma vez que cada deslocamento exige planejamento individualizado e contratação específica, o que pode gerar maior complexidade administrativa e menor previsibilidade quanto à disponibilidade de veículos em períodos de maior demanda e dificuldades para assegurar a realização de viagens tempestivas.

#### **d) Contratação sob demanda mediante pagamento por quilômetro rodado**

A alternativa de atendimento sob demanda mediante pagamento por quilômetro rodado permite ajustar a utilização dos meios de transporte conforme a necessidade efetiva de cada secretaria, evitando custos fixos permanentes e possibilitando maior flexibilidade operacional.

Esse modelo se mostra particularmente compatível com a natureza eventual e variável das demandas de deslocamento identificadas no âmbito da Administração Municipal, uma vez que permite adequação à quantidade de pessoas transportadas, às distâncias envolvidas e à periodicidade das atividades, sem a necessidade de manutenção de estrutura própria permanente, o que implicaria custos fixos elevados e risco de ociosidade dos recursos públicos.

Além disso, a contratação por quilômetro rodado possibilita maior controle da execução contratual, uma vez que a remuneração do serviço está diretamente vinculada à distância efetivamente percorrida, permitindo mensuração objetiva da prestação do serviço e maior transparência na utilização dos recursos públicos.

Diante da análise comparativa das alternativas avaliadas, conclui-se que o modelo de contratação sob demanda mediante pagamento por quilômetro rodado apresenta maior aderência às necessidades institucionais do Município, pois oferece flexibilidade operacional, melhor adequação à variabilidade das demandas e maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

Assim, a solução mostra-se tecnicamente mais adequada para assegurar a mobilidade necessária à execução das atividades administrativas, educacionais, esportivas, culturais e institucionais

desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, observando os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

## **7. Estimativa do valor da contratação**

Para a composição do orçamento estimado, foi realizada pesquisa de preços com base em contratações públicas similares registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), utilizando ferramenta de consolidação de dados que reúne referências de preços praticados em contratações realizadas por diferentes órgãos da Administração Pública.

A análise das referências consultadas considerou serviços compatíveis com o objeto deste Estudo Técnico Preliminar, envolvendo transporte de passageiros realizado de forma eventual, com fornecimento de veículos e motoristas.

A pesquisa identificou valores médios distintos conforme o tipo de veículo utilizado. Para serviços realizados com micro-ônibus, com capacidade intermediária de passageiros, foi identificado valor médio de R\$ 9,28 (nove reais e vinte e oito centavos) por quilômetro rodado. Para serviços realizados com ônibus de maior porte, do tipo semi-leito, foi identificado valor médio de R\$ 11,99 (onze reais e noventa e nove centavos) por quilômetro rodado.

A variação entre os valores identificados é considerada compatível com as características dos veículos utilizados e com as diferenças de capacidade de passageiros e padrão de conforto ofertado, refletindo as condições normalmente observadas nas contratações públicas desse tipo de serviço.

Para definição do valor global estimado da contratação, foram considerados os quantitativos de deslocamentos projetados com base no histórico de utilização dos serviços nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, bem como nas projeções de demanda apresentadas pelas unidades administrativas participantes do processo.

Com base nos parâmetros adotados no contrato 388/2022, vigente até 31 de dezembro de 2025, o planejamento da contratação considerou a manutenção da disponibilização de 28.000 quilômetros anuais para cada tipo de veículo, abrangendo serviços prestados por ônibus e micro-ônibus, destinados ao atendimento das demandas.

A composição desse quantitativo considerou a estimativa de necessidades apresentadas pelas Secretarias participantes do processo, contemplando 15.000 quilômetros destinados às atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, 9.000 quilômetros destinados ao atendimento de demandas institucionais do Gabinete do Prefeito e 4.000 quilômetros vinculados a ações da área da Secretaria de Educação.

Ressalta-se que a definição de quantitativos idênticos de quilômetros para cada categoria de veículo não representa uma previsão rígida de utilização proporcional entre ônibus e micro-ônibus. Tal modelagem foi adotada como forma de estabelecer limites operacionais máximos de utilização,

garantindo flexibilidade à Administração para escolher, em cada demanda específica, o tipo de veículo mais adequado ao quantitativo de passageiros, à distância do deslocamento e às características da atividade a ser atendida. Dessa forma, os quantitativos previstos funcionam como referência de disponibilidade contratual, permitindo que a Administração utilize preferencialmente um ou outro tipo de veículo conforme a necessidade concreta de cada deslocamento, sem que haja obrigatoriedade de consumo integral dos quilômetros estimados para cada categoria.

Considerando os valores unitários estabelecidos no último aditivo do contrato anterior, correspondentes a R\$ 8,17 por quilômetro rodado para ônibus e R\$ 7,57 por quilômetro rodado para micro-ônibus, o valor estimado da contratação naquele exercício alcançou R\$ 440.720,00, resultado da multiplicação do quantitativo total de quilômetros previstos pelos respectivos valores unitários.

Ressalta-se que o quantitativo estabelecido no planejamento contratual representa a disponibilidade máxima de quilômetros a serem utilizados pela Administração, não correspondendo necessariamente ao consumo efetivo ao longo do exercício, uma vez que a execução do serviço ocorre sob demanda, sendo utilizados apenas os deslocamentos efetivamente requisitados pelas unidades administrativas.

Para o exercício de 2026, optou-se pela manutenção do mesmo quantitativo de quilômetros previstos no planejamento anterior, preservando-se o limite estimado de 28.000 quilômetros anuais para cada tipo de veículo, de modo a garantir a continuidade do atendimento das demandas institucionais e assegurar margem operacional suficiente para o atendimento de situações eventuais ou extraordinárias de deslocamento.

A atualização do valor estimado da contratação decorre, portanto, exclusivamente da atualização dos valores unitários praticados no mercado, identificados por meio da pesquisa de preços realizada junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

A referida pesquisa identificou valores médios de aproximadamente R\$ 11,99 por quilômetro rodado para ônibus e R\$ 9,28 por quilômetro rodado para micro-ônibus, valores que representam referências de mercado obtidas em contratações públicas similares, utilizados exclusivamente como parâmetro para a formação do orçamento estimado da contratação e para subsidiar a elaboração do futuro procedimento licitatório.

Considerando esses parâmetros atualizados, a estimativa global da contratação para o exercício de 2026 foi calculada em aproximadamente R\$ 595.560,00, mantendo-se o mesmo quantitativo de quilômetros.

A diferença observada entre os valores estimados decorre principalmente da atualização dos custos operacionais do setor de transporte de passageiros, especialmente em razão da elevação dos preços de combustíveis, aumento dos custos de manutenção de veículos, reposição de peças, seguros, mão de obra especializada e demais insumos que compõem a estrutura de custos das empresas prestadoras do serviço.

Destaca-se ainda que, no exercício de 2025, houve restrições orçamentárias e medidas de contenção de despesas no âmbito da Administração Municipal, circunstância que impactou o volume de deslocamentos efetivamente realizados, embora a demanda potencial das Secretarias tenha permanecido existente.

Dessa forma, a manutenção do quantitativo estimado de quilômetros no planejamento da nova contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade das atividades institucionais e assegurar que a Administração disponha de capacidade logística adequada para atender às demandas de transporte ao longo do exercício.

Por fim, ressalta-se que, embora o presente Estudo Técnico Preliminar esteja sendo conduzido no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, o planejamento da contratação considera demandas de deslocamento de outras unidades administrativas do Município, tendo em vista a natureza transversal do serviço de transporte de passageiros, que frequentemente atende atividades institucionais compartilhadas entre diferentes Secretarias, buscando maior eficiência administrativa e racionalização dos procedimentos de contratação.

## **8. Descrição da solução**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros, mediante disponibilização de veículos do tipo ônibus e micro-ônibus, com fornecimento de motoristas habilitados e demais encargos operacionais necessários à execução do serviço.

Os serviços serão prestados de forma eventual e sob demanda das unidades administrativas participantes, mediante requisição prévia para atendimento de deslocamentos institucionais de grupos vinculados às atividades administrativas, esportivas, educacionais e institucionais desenvolvidas pela Administração Municipal.

A execução contratual ocorrerá com base na quilometragem efetivamente percorrida em cada deslocamento autorizado, conforme a natureza das atividades a serem atendidas.

A solução contempla a disponibilização de veículos com diferentes capacidades de passageiros, permitindo adequar o tipo de transporte às características de cada deslocamento, garantindo eficiência logística, segurança e conforto aos usuários do serviço.

## **9. Parcelamento ou não da solução**

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as características do objeto, a natureza integrada da prestação dos serviços e a necessidade de padronização operacional, logística e de controle da execução, conclui-se que o parcelamento da solução não se mostra tecnicamente viável nem economicamente vantajoso. O fracionamento poderia comprometer a coordenação dos deslocamentos, a uniformidade das condições de prestação do serviço e a eficiência da gestão contratual, sem ganhos relevantes de competitividade ou economia de escala.

## **10. Demonstrativo dos resultados pretendidos**

A contratação pretendida tem como objetivo assegurar disponibilidade de transporte para atendimento das demandas de deslocamento das Secretarias Municipais participantes, permitindo a realização de atividades administrativas, esportivas, educacionais e institucionais que dependam de mobilidade de grupos de pessoas.

Como resultados esperados, busca-se garantir maior previsibilidade e organização no atendimento das solicitações de transporte, possibilitando planejamento prévio dos deslocamentos, redução de soluções improvisadas e maior segurança operacional nas viagens realizadas.

Pretende-se ainda assegurar disponibilidade logística compatível com o calendário de atividades institucionais, permitindo que eventos, programas e ações planejadas pelas Secretarias possam ser executados sem prejuízo decorrente da indisponibilidade de transporte adequado.

Com isso, espera-se fortalecer a capacidade operacional da Administração Municipal para execução de suas atividades externas, garantindo condições adequadas de deslocamento e observância aos princípios da eficiência, da economicidade e da boa gestão dos recursos públicos.

## **11. Providências prévias à celebração do contrato**

Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à adequada instrução do processo, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, às orientações dos órgãos de controle e às diretrizes de planejamento da Administração Pública.

Deverá ser confirmada a compatibilidade da demanda com o Plano de Contratações Anual do Município, bem como a existência de previsão orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da futura contratação, considerando as estimativas de quantidades e valores apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar.

Na fase preparatória, caberá à Administração promover a elaboração do Termo de Referência, com a definição detalhada do objeto, dos requisitos necessários à execução, das condições de prestação do serviço, dos critérios de medição e pagamento, bem como das responsabilidades das partes envolvidas, observadas as diretrizes estabelecidas neste ETP.

Deverão, ainda, ser observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis ao serviço de transporte de passageiros, especialmente aquelas relacionadas à segurança, à regularidade da prestação do serviço e às exigências dos órgãos competentes, de modo a assegurar a conformidade da futura contratação com a legislação vigente.

Por fim, a Administração deverá adotar as demais providências administrativas necessárias à deflagração do procedimento de contratação, observando os princípios da legalidade, da eficiência, da economicidade, da transparência e do interesse público, assegurando que a solução a ser contratada seja compatível com as necessidades institucionais identificadas e com as condições efetivamente disponíveis no mercado.

## **12. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essas aquisições, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a complementação do objeto principal. Com relação às contratações interdependentes, são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para o seu completo funcionamento.

Portanto, não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes, que complementem a implementação da solução pretendida, uma vez que a referida contratação é capaz de satisfazer a demanda de forma viável.

### **13. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras**

A contratação de serviços de transporte rodoviário, pode gerar impactos ambientais decorrentes das atividades de deslocamento, consumo de combustíveis, manutenção e operação da frota. Os principais impactos e suas medidas mitigadoras são os seguintes:

#### **1. Emissão de poluentes atmosféricos**

##### **Impacto:**

A circulação de veículos automotores resulta na emissão de gases como CO<sub>2</sub>, NOx e material particulado, contribuindo para a poluição atmosférica e efeito estufa.

##### **Medidas mitigadoras:**

- Priorizar empresas que utilizem veículos com motores que atendam aos padrões do PROCONVE (padrões Euro V ou Euro VI).
- Exigir manutenção preventiva da frota, com apresentação periódica de laudos de vistoria ambiental.
- Incentivar o uso de combustíveis limpos ou renováveis, como biodiesel ou eletrificação parcial.

#### **2. Ruído e vibração**

##### **Impacto:**

Veículos de grande porte podem gerar ruídos que afetam o bem-estar de comunidades urbanas e rurais próximas aos trajetos.

##### **Medidas mitigadoras:**

- Exigir que os veículos estejam em conformidade com os limites legais de emissão sonora.
- Exigir manutenção adequada dos sistemas de escapamento e suspensão.
- Planejar horários de circulação que minimizem incômodos à população, especialmente em áreas sensíveis como escolas e hospitais.

#### **3. Geração de resíduos sólidos**

##### **Impacto:**

A operação da frota envolve geração de resíduos como óleos lubrificantes usados, filtros, peças danificadas, pneus e materiais de limpeza.

##### **Medidas mitigadoras:**

- Exigir destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, conforme normas da ABNT e do CONAMA.
- Utilização de empresas licenciadas para coleta e reciclagem de óleo, pneus e demais resíduos.

#### 4. Consumo de recursos naturais

##### Impacto:

Desgaste de pneus, uso de combustíveis fósseis e consumo de água nos processos de lavagem e manutenção dos veículos.

##### Medidas mitigadoras:

- Implementação de práticas de economia de água na limpeza da frota (ex.: lavagem a seco ou reaproveitamento de água).
- Utilização de pneus certificados e com controle de desgaste.
- Incentivo a rotas otimizadas para redução de quilometragem e consumo.

#### 5. Risco de acidentes com danos ambientais

##### Impacto:

Possibilidade de derramamento de combustíveis, óleos ou outros materiais poluentes em caso de acidentes rodoviários.

##### Medidas mitigadoras:

- Exigir plano de atendimento a emergências ambientais por parte da empresa contratada.
- Treinamento de motoristas para condução segura e prevenção de acidentes.
- Manutenção periódica comprovada dos veículos.

#### 6. Contribuição para o tráfego urbano

##### Impacto:

Aumento da circulação de veículos pode contribuir para congestionamentos e maior consumo de combustível.

##### Medidas mitigadoras:

- Planejamento prévio das linhas e horários, evitando sobreposição de rotas.
- Priorizar veículos com maior capacidade para reduzir número de viagens necessárias.
- Utilizar ferramentas de rastreamento e logística para otimizar trajetos.

A contratação de serviços de transporte de passageiros, quando acompanhada de critérios ambientais e medidas mitigadoras adequadas, reduz significativamente os impactos potenciais e contribui para uma prestação de serviço sustentável, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao desenvolvimento sustentável e à responsabilidade ambiental na administração pública.

#### **14. Conclusão sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade**

Após a análise dos elementos técnicos, operacionais e administrativos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a necessidade de disponibilização de serviços de transporte de passageiros para atendimento das demandas institucionais das Secretarias Municipais encontra-se devidamente caracterizada e fundamentada.

O estudo demonstrou que as demandas de deslocamento possuem natureza eventual e variada, estando relacionadas à execução de atividades administrativas, educacionais, esportivas, culturais e institucionais realizadas pelo Município em âmbito municipal, intermunicipal e interestadual. Tais características exigem solução que ofereça flexibilidade operacional e disponibilidade logística compatível com a programação das ações governamentais.

A análise do histórico de utilização dos serviços de transporte nos exercícios de 2023, 2024 e 2025 permitiu identificar padrão de demanda que subsidiou o dimensionamento dos quantitativos estimados para a futura contratação, mantendo-se parâmetros compatíveis com o planejamento anteriormente adotado pela Administração.

Foram também avaliadas referências de mercado obtidas por meio de pesquisa de preços em contratações públicas similares registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, possibilitando a estimativa de valores compatíveis com a realidade do setor e adequados ao planejamento orçamentário da contratação.

A solução proposta, baseada na contratação de serviços de transporte sob demanda, mediante pagamento por quilometragem efetivamente percorrida, mostra-se adequada para atender às características variáveis das demandas institucionais, permitindo que a Administração disponha de transporte quando necessário, sem a necessidade de ampliação de estrutura permanente ou assunção de custos fixos relacionados à manutenção de frota própria.

Diante das análises realizadas, verifica-se que a contratação pretendida apresenta viabilidade técnica, operacional e administrativa, estando alinhada aos princípios da legalidade, da eficiência, da economicidade e da boa gestão dos recursos públicos, bem como às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

Conclui-se, portanto, que o presente Estudo Técnico Preliminar reúne os elementos necessários para subsidiar o prosseguimento da fase preparatória da contratação, com a elaboração do respectivo Termo de Referência e a adoção das providências administrativas subsequentes, de modo a assegurar atendimento adequado às necessidades institucionais identificadas.

## **15. Responsáveis**

Integrantes da Equipe:

Nome: Cícero Jonnathan Camelo dos Santos

Matricula: 3010222

Função: Analista Administrativo

Nome: Fábio Henrique Ribeiro

Matricula: 1010321

Função: Gestor de Contratos

Rio Verde – GO, assinado e datado digitalmente.

(Assinado digitalmente)

**Fábio Henrique ribeiro**

Gestor de Contratos Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

(Assinado digitalmente)

**Oromildes de Oliveira Masson Júnior**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer



## Assinaturas Digitais (Certificado Digital)

---

Assinatura digital - Nome: OROMILDES DE OLIVEIRA MASSON JUNIOR e-CPF: \*\*\*.018.111-\*\* Usuário: oromildes.junior Local: BR Data: 17/03/2026 14:52:22  
IP: e-Assinatura: XbuBdZ58teX - <http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios>